



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**Pregão Presencial n.º 25/2020**

**Impugnante:**

**P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI- EPP.**

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 25/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo furgão transformado em AMBULÂNCIA (completo, pronto para uso), para a Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Conheço da impugnação apresentada, e, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do município, o qual acolho em sua íntegra, e, por seus próprios fundamentos, **nego provimento à impugnação** oferecida pela empresa **P & P COMÉRCIO DE VEÍCULOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-EPP.**

Publique-se no sítio oficial da Prefeitura (<http://www.charrua.rs.gov.br>) e afixe-se no quadro mural, bem como, dê-se conhecimento à empresa impugnante através de e-mail.

Charrua, 13 de agosto de 2020.

---

Elizane Fiabane  
Pregoeira